

DECRETO Nº 7648/92
de 19 de maio de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 379 de 19/05/92

Declara hóspede oficial do Muni-
cípio de São José dos Campos,
o Excelentíssimo Senhor **ING.**
SEBASTIAN SALINAS ABRIL.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A,

Art. 1º - É considerado hóspede oficial do
Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor **ING. SEBASTIAN
SALINAS ABRIL**, Digníssimo Presidente da Ordem dos Cavalheiros da Natação
Sul Americana, que nesta data nos honra com sua ilustre visita.

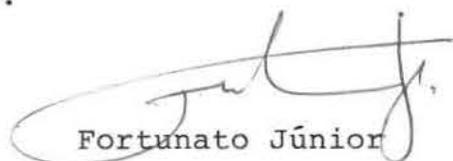
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de maio de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de maio do
ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos